

Brodowski, 03 de fevereiro de 2026.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP - 01/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**, atual gestora do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, localizado a Rua Coroados, 521, Centro – CEP: 17600-010, na cidade de Tupã / SP, através do Contrato de Gestão n.º 04/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, avisa a todos os interessados que realizará uma coleta de preços para aquisição de 27 (vinte e sete) unidades de Smart TV 32”, em conformidade com o objeto abaixo.

2. OBJETO

2.1. O presente aviso tem por objeto a Aquisição 27 (vinte e sete) unidades de Smart TV 32” para o Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, conforme descrição abaixo:

- Resolução: Full HD
- Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi
- Entradas: HDMI e USB
- Ano de Lançamento: 2025
- Contêineres: H264/MPEG-4 AVC

2.2. O produto deverá no Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, localizado a Rua Coroados, 521, Centro – CEP: 17600-010, na cidade de Tupã / SP, SP ou na sede da ACAM Portinari, localizada a Rua João Brisotti, 128, Centro – CEP 14340-039, na cidade de Brodowski/SP, desde que autorizada pela Organização Social de Cultura.

2.3. Os interessados deverão encaminhar proposta devidamente preenchida para o e-mail: contratos@acamportinari.org, ou se cadastrar no Cadastro de Fornecedores da ACAM Portinari no final dessa página, clicando em “Desejo Participar”.

3. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

3.1. Serão desclassificadas as propostas cujo objeto contemple toda a execução necessário para o bom funcionamento do sistema e demais características abaixo:

- Valor da proposta;
- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Validade da proposta;
- Prazo de entrega;
- Forma de pagamento;
- Transporte.

3.2. Informações Complementares: O quesito de classificação da empresa seguirá a ordem abaixo descrita:

1º Preço;

2º Prazo de entrega deverá ser até no dia 10 de março de 2026.

- Obs.: A diferença de ICMS – Difal interestadual também será considerada no custo para critério na seleção da melhor proposta comercial.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito de acordo com os termos da proposta aprovada, mediante emissão de nota fiscal/fatura não podendo ser inferior a 05 (cinco) dias úteis da apresentação da mesma ou conforme combinado entre as partes.

4.2. Fica reservado à ACAM Portinari o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

4.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail contratos@acamportinari.org.